



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 16/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 75/2018,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP.	
CNPJ	06.342.699/0001-54	
Representante legal/Identificação	Antônio Flávio Rufino de Oliveira (procuração) RG: 93016022033-SSP/CE CPF: 250.789.398-22	Cargo: representante legal
Endereço	Av. Borges de Melo, 1287 B – Bairro de Fátima	
CEP	60.415-510	
Telefone	(85) 4012-8073 / (85) 8101-8308	
Email	licitacao@prismafortaleza.com.br	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.
- e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.
- f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.
- h) **Cota Reservada** – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para **Aquisição de Material de Expediente** mediante Sistema de Registro de Preços – SRP abaixo especificados:

### LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE /MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Caneta esferográfica, escrita média, na cor azul, ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asffixiante, tinta à base de corantes orgânicos	UN/COMPACTOR	9000	1000	0,32	2.880,00

	e solventes,com selo expedido pelo INMETRO.					
2	Caneta esferográfica, escrita média, na cor <b>preta</b> ,ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes,com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ COMPA CTOR	5000	500	0,32	1.600,00
3	Caneta esferográfica, escrita média, na cor <b>vermelha</b> ,ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes,com selo expedido pelo INMETRO.	UM/ COMPA CTOR	1500	200	0,32	480,00

TOTAL DO LOTE 3: R\$ 4.960,00 (Quatro mil novecentos e sessenta reais)

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE /MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cola plástica branca, não tóxica, não inflamável, lavável, sem solventes, para colar papel, cartolina, fotos e similares, em frasco plástico para aplicação direta com bico aplicador,base PVA, composição na embalagem e químico responsável,com selo expedido pelo INMETRO.	Tubo c/ 90g  Marca: Koala	700	100	1,3	910,00
2	Cola plástica em bastão, tubo com no mínimo 8g, na cor branca, não tóxica, lavável, sem solventes, para colar papel, cartolina, fotos e	Tubo c/ no mín 8g  Marca: Leonora	150	15	0,89	133,50



	similares, com tampa hermética, composição na embalagem e químico responsável, com selo expedido pelo INMETRO.					
3	Cola tipo líquida de secamento instantâneo, para metais, madeira, couro, plástico, papel, borracha, com tampa roscada, composição e químico responsável na embalagem.	Tubo c/3g Marca: 3M Scotch	80	10	2,98	238,40
4	Corretor líquido em embalagem plástica, com pincel resistente, à base de água, não tóxico, pigmento branco, inodoro, não inflamável, composição e químico responsável na embalagem, com selo expedido pelo INMETRO.	Frasco c/ 18ml Marca: DELTA	180	20	0,91	163,80
5	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mm x 30m, aplicação multiuso. As medidas poderão variar em até 5%.	Rolo Marca: Eurocel	450	50	0,56	252,00

TOTAL DO LOTE 4: R\$ 1.697,70 (Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Marcador de texto, fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada, espessura do traço de 4mm a 5mm, na cor amarelo, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ RADEX	2000	400	0,88	1.760,00
2	Marcador de texto, fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada,	UN/ RADEX	800	100	0,84	672,00

	espessura do traço de 4mm a 5mm, na cor laranja, com selo expedido pelo INMETRO.					
3	Marcador de texto, fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada, espessura do traço de 4mm a 5mm, na cor verde, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ RADEX	800	100	0,83	664,00

TOTAL DO LOTE 6: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Papel A4, confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, sem timbre, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 100% reciclado, coloração natural, medindo 210 x 297mm, embalagem protetora contra umidade, em papel com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado).	RESMA Marca: REPORT	6000	1000	14,20	85.200,00
2	Papel A4, confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, sem timbre, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco, medindo 210 x 297mm, alcalino, não reciclado, embalagem protetora contra umidade, em papel com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado).	RESMA Marca: ONE Fabricante SUZANO	2000	200	14,40	28.800,00

TOTAL DO LOTE 7: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

LOTE 08 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Papel A4, confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, sem timbre, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , 100% reciclado, coloração natural, medindo 210 x 297mm, embalagem protetora contra umidade, em papel com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado).	RESMA Marca: REPORT	1000	200	14,20	14.200,00
2	Papel A4, confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, sem timbre, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco, medindo 210 x 297mm, alcalino, não reciclado, embalagem protetora contra umidade, em papel com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado).	RESMA Marca: ONE Fabricante SUZANO	400	100	14,40	5.760,00

TOTAL DO LOTE 8: R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais)

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Bandeja expediente para papéis, tamanho ofício, material acrílico, com no mínimo 25 mm de espessura, cor fumê, com dois andares (duplex), comprimento 360mm,	UN Marca: WALEU	30	5	27,20	816,00

largura 260mm, altura 80mm. As dimensões poderão variar em até 10%.				
---	--	--	--	--

**TOTAL DO LOTE 9: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Grampeador de mesa, comprimento máximo de 20cm, capacidade para grampear 30 fls, para grampo 26/6, em metal com pintura epóxi.	UN Marca: Jocar	300	50	17,00	5.100,00
2	Perfurador, material metal, capacidade de perfuração 20 folhas de papel, tratamento superficial pintura epóxi, com depósito, funcionamento manual, dimensões aproximadas: 110x100x80mm. As medidas poderão variar em até 10%.	UN Marca: Jocar	50	5	15,56	778,00

**TOTAL DO LOTE 10: R\$ 5.878,00 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais)**

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	Grampeador de mesa, em metal com pintura epóxi, capacidade para grampear 100 fls.	Un / Jocar	30	5	42,60	1.278,00

**TOTAL DO LOTE 11: R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais)**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 151.685,70 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada sua prorrogação.

### 9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:





- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o fornecedor para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. A prioridade na contratação será do fornecedor mais bem classificado para o lote referente à cota reservada.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

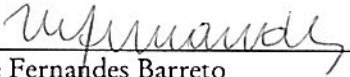
### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

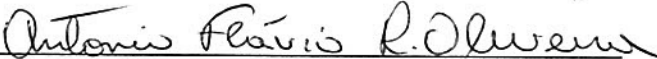
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 02 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eveline Fernandes Barreto  
Diretora Geral

EMPRESA

  
\_\_\_\_\_  
Representante da empresa

08.342.699/0001-57

PRISMA DISTRIBUIDORA DE  
PAPEIS LTDA - EPP

Av. Borges de Melo, 1287/B  
Barro de Fatima - CEP 60.415-110

FORTALEZA



ARAUJO ESPINDOLA, brasileiro, nascido aos 12/09/1990, natural de Brasília/DF, filho de Wederson Espindola Ataides e Viviane Moreira de Araujo, portador do CPF nº 048041791-19 e RG nº 3101779 SSP/DF, pronunciado como incurso nas penas do art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMO-O, a fim de comparecer no JULGAMENTO designado para o dia 29/05/2018, às 09 horas a ser realizado no plenário do Tribunal do Juri de Taguatinga, localizado no Fórum de Taguatinga, Área Especial N. 23 - Setor C Norte - Av. Sandú, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, e científico-o de que o não comparecimento não acarretará o adiamento do julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Taguatinga (DF), aos 7 de maio de 2018. Eu, Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

JOAO MARCOS GUIMARAES SILVA  
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO  
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL  
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 10. Objeto: Retificação da cláusula 3ª do termo aditivo nº 9 ao Contrato nº 038/2014. Contratada: Sefix Empresa de Segurança - LTDA. Fundamento Legal: Art. 55 da lei nº 9.784/99. Vigência: a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 09/05/2018. P.A. 046/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Donatário: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. 94/2017); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 15, II e art. 3º, parágrafo único, "c" do Decreto nº 99.658/1990; c) objeto: doação dos bens constantes da relação de fls. 07/09; d) valor: R\$ 920,00; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; f) assinam em 08/01/2018 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva, pelo Doador e a Comandante, Sra. Tenente Coronel Andrea Ferreira da Silva Campos, pelo Donatário.

Donatário: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. 98/2017); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 15, II e art. 3º, parágrafo único, "c" do Decreto nº 99.658/1990; c) objeto: doação dos bens constantes da relação de fls. 09/11; d) valor: R\$ 880,00; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; f) assinam em 08/01/2018 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva, pelo Doador e a Comandante, Sra. Tenente Coronel Andrea Ferreira da Silva Campos, pelo Donatário.

Donatário: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro a) espécie: termo de doação de bens móveis (Proc. 2881/2017); b) fund. legal: art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 15, II e art. 3º, parágrafo único, "c" do Decreto nº 99.658/1990; c) objeto: doação dos bens constantes da relação de fls. 04/88; d) valor: R\$ 26.600,00; e) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; f) assinam em 06/04/2018 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva, pelo Doador e o, Sr. Flávio Luiz de Castro Jesus, pelo Donatário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 20/2018

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades de longa distância nacional intra-regional para a Região III e inter-regional para as Regiões I e II, conforme Plano Geral de Outorgas. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI  
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDE - 10/05/2018) 080010-00001-2018NE000041

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051100153

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Fornecimento. Nº DO CONTRATO: 21/2018. OBJETO: Aquisição de 333 unidades de microcomputadores portáteis. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se a partir da publicação no Diário Oficial da União e encerra-se no final do prazo de garantia, que será de 48 meses. PA nº: 0005101-89.2017.5.04.000. VALOR TOTAL: R\$ 1.540.125,00. ASSINATURA: 25/04/2018. Nº DA AQUISIÇÃO: ARP 0010/18-9. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Marcos Aparecido Ramos Molina, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Primeiro ao Termo de Cessão de Uso nº 8/2017. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CESSIONÁRIO: Banco do Brasil S.A. RESUMO DO OBJETO: Reajuste anual da mensalidade e alteração da base de cálculo de juros de mora por atraso para 1% ao mês. NOVO VALOR MENSAL: R\$13.294,87. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD 0579/16-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo nº: 0006901-89.2016.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo cedente, e Sr. Everaldo Antônio Schneider, pelo cessionário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO: 5885/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grades de proteção/segurança no imóvel onde funciona o Fórum Trabalhista Desembargador Luiz Pinho Pedreira, localizado na cidade de Brumado - Bahia. ABERTURA: 24 de maio de 2018, às 13 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 10 de maio de 2018.  
RICARDO ALMEIDA DE BARROS  
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2018 - UASG 080006

Processo: 6466/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 11/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-12-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-12-2018). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO  
MENEZES  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2018) 080006-00001-2018NE000020

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA TRT6 Nº 1/2018

Proc. TRT nº 19.917/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por meio da Comissão Especial de Licitação, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife - PE, torna público a SUSPENSÃO da licitação, cujo objeto é a cessão onerosa de uso de espaço público, destinado à montagem e exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da sede do TRT6, com base no art.21, § 4º da Lei 8.666/93, publicada no DOU, Seção III, f. 128, do dia 16/04/2018, face a modificação do Edital decorrente de eventual adequação do Projeto Básico. O novo edital será oportunamente republicado. Outras informações por meio dos telefones (81) 3225.3441 / (81) 3225.3444 ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8 às 17 horas.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE  
MELLO  
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2018

Cedente:TRT 7ª REGIÃO. CNPJ-03.235.270/0001-70.PROAD TRT7 Região 4.115/16. Cessionária: Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará - CAACE. CNPJ-07.843.915/0001-08. Objeto: Cessão de uma área construída de 52,20 m², situada no 2º pavimento do Anexo I do Fórum Autran Nunes do CEDENTE, na Rua Tristão Gonçalves, 930, Centro, Fortaleza/CE, à CESSIONÁRIA, conforme Planta Baixa (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo II) integrantes deste Termo.Vigência: 60 meses contados da assinatura deste termo. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa/TRT 7ª e José Eraldo Dantas Filho, Presidente da CAACE, em 07/05/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 18/18. PE 14/18. Proc 61/18. Fornecedor: Daysiane Gomes David ME.CNPJ:13.058.063/0001-40.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (iluminação, loc.toldos, tabladros, painéis, climatização, foto, filmagem, projeção em telão, sonorização, TV e painel led).Lotes 02 e 03. Valor Total da Ata: R\$ 170.819,96. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93/no Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Daysiane Gomes David, pela contratada, em 04/05/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 20/18. PE 14/18. Proc 61/18. Fornecedor: Christiane Vieira Rodrigues Leal Eireli ME.CNPJ:09.149.100/0001-59.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (serviço de decoração e coroas fúnebres).Lote 04. Valor Total da Ata: R\$ 44.790,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93/no Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Christiane Vieira Rodrigues Leal, pela contratada, em 04/05/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 16/18. PE 10/18. Proc 75/18. Fornecedor: Prisma Distribuidora de Papéis Ltda EPP.CNPJ:06.342.699/0001-54.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (caneta, cola, corretor, fita, marcador de texto, papel A4, bandeja e grampoedor).Lotes 03, 04, 06, 07 (cota principal), 08 (cota reservada),09, 10 e 11. Valor Total da Ata: R\$ 151.685,70. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93/no Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Antônio Flávio Rufino de Oliveira, pela contratada, em 02/05/18.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água dos prédios e demais instalações que integram o complexo do Tribunal do Trabalho da 7ª Região, com fornecimento de equipamentos e materiais, nos termos do edital e seus anexos. A sessão pública terá início às 9:00 horas do dia 25/05/2018, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Integra do edital disponível no referido site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 10 de maio de 2018.  
RENATA MARTINS DAMASCENO  
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo nº 4/2018. Cedente: Museu Paraense - CNPJ 77.998.904/0001-82. Cessionário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 03.141.166/0001-16. Objeto: Termo de licença de uso de reproduções digitais de imagens pertencentes ao acervo do Cedente. Data da assinatura: 04/05/2018. Vigência: 14/05/2018 a 31/08/2018. Valor: Sem ônus. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 22/2018. Processo Geral nº 336/2018. Signatários:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.